

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017/2020

INDICAÇÃO Nº 104/2017

Exmo. Sr.

Arnaldo de Abreu Campos

DD. Presidente da Câmara Municipal

Ijaci-MG.

O Vereador que esta subscreve, requer nos termos do art. 113 do Regimento Interno desta Câmara, que seja enviado expediente para o Sr. Prefeito, solicitando que o mesmo determine as outorgas das devidas escrituras para os moradores de casas populares construídas pela Prefeitura, ou que construam suas casas em terrenos doados pela mesma.

O Vereador salienta que se a Administração pretende colocar as coisas em ordem, deve-se começar dando o exemplo e regularizar a situação destes moradores que residem nas casas doadas ou construam em terrenos doados pelo Município.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2018.



Gabriel Penha dos Reis
Vereador

APROVADO (X)	REJEITADO ()
UNICA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
07	VOTOS FAVORÁVEIS
00	VOTOS CONTRÁRIOS
00	BRANCOS
00	NULOS
00	ABSTENÇÕES
EM 26/06/18	
	PRESIDENTE